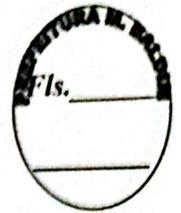




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 122/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **STENER MARCELO FONSECA**, CPF nº 056.425.276-06, Matrícula 3192, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 189/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Turismo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Turismo.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de julho de 2024.

Felício A. Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado
16/07/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001